O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

Dispõe sobre a nomeação de Ademir Martins da Cruz Rua localizada no Município de Araucária.

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Ademir Martins da Cruz logradouro público localizado no bairro Guajuvira que consiste em um entroncamento oblíquo com a Rua Wadislau Furman, na área rural do Município de Araucária

Art. 2º. O poder executivo regulamentará por decreto essa Lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 23 de janeiro de 2023.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 23/01/2023 as 10:50:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148246&c=6I35PX.

JUSTIFICATIVA

Ademir Martins da Cruz, nasceu no dia 05 de março de 1984 na cidade de Mariluz no estado do Paraná. Filho de Davi Francisco da Cruz e Silvanir do Nascimento Martins Cruz. Aos 13 (treze) anos veio para a cidade de Araucária onde se estabeleceu com seus pais e irmãos Adelson, Adriana, Rafaela, Jessica e seu primo Jhone no dia 07 de setembro de 1997.

Já em Araucária, o Sr. Ademir estudou no colégio Estadual David Carneiro, atual Colégio Estadual Professora Maria da Graça Siqueira Silva e Lima, no período noturno, localizada no bairro Costeira, no período entre 1997 à 2001, onde concluiu o ensino fundamental.

Iniciou o ensino médio no Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski em 2001 e finalizou no EJA (Escola para Jovens e Adultos). Foi um filho, irmão, esposo e pai, amado por toda a família.

Primogênito de uma linhagem de quatro irmãos, sempre foi um irmão presente, zeloso, defensor e protetor, era também um super amigo, característica essa que o fez ter muitos amigos aqui em Araucária e também por onde passava, devido ao seu caráter, humildade e generosidade.

Casou-se aos 23 anos e uma das suas maiores realizações aconteceu no dia 14 de maio de 2013, onde se tornou pai de uma linda princesa. Ademir sempre foi dedicado e trabalhador. Seu primeiro emprego foi ajudar seu pai como servente em obras, mas tarde trabalhou como operador de roçadeira para empresas terceirizadas da prefeitura.

Infelizmente, o senhor Ademir faleceu no dia 24 de outubro de 2015 em um acidente de carro na BR que liga Fazenda Rio Grande a Araucária.

Diante da breve história do Senhor Ademir, o mesmo merece ser homenageado.

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 23/01/2023 as 10:50:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148246&c=6I35PX.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de janeiro de 2023.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 23/01/2023 as 10:50:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148246&c=6I35PX.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ADEMIR MARTINS DA CRUZ

Matrícula

129957 01 55 2015 4 00017 079 0003737 28

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino		Solteiro , 31 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Mariluz-PR ••	9.241.555-4-SSP-PR ••	Sim

Filiação e residência

DAVI FRANCISCO DA CRUZ e SILVANIR DO NASCIMENTO MARTINS CRUZ, residente e domiciliad o Rua Brasil, 2363, Bela Vista, em Araucária-PR ••

Data e hora do falecimento

Vinte e quatro de outubro de dois mil e quinze , às 21h 00min ••

Dia	Mês	Ano
24	10	2015

Local do falecimento

Via publica Rodovia BR 116, Km 124, sentido SP, Pioneiros, em Fazenda Rio Grande-PR ••

Causas

LESÃO RAQUIMEDULAR CERVICAL E HEMORRAGIA AGUDA POS POLITRAUMATISMO POR AÇÃO CONTUNDENTE - ACIDENTE DE TRANSITO ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal Jardim Independência em Araucária-PR ••

Declarante

Adelson Martins Cruz ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Waner Luiz Waterkemper Alano, CRM nº 20204 ••

Observações / Averbações

Nascido em 05 de março de 1984. Protocolo Geral nº 2.205/2015, de 27/10/2015. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou uma (1) filha menor: GABRIELLY LIMA DA CRUZ com 2 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 21736797-6, Certidão de Nascimento Nº 6320, Folhas 249, Livro A-18, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, C) do Oeste-PR, PIS/PASEP nº 1278287551-7, Carteira de Trabalho nº 0747961 Série 001-0/PR Emols.: Isentas (F) Lei Federal 9.534/97). ••

Nome do Ofício

CARTÓRIO MEYER - Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador

Marcos Venicio Alves Meyer

Município / UF

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

Endereço

Rua Farid Stephens, 205
CEP 83833-008 - Fone: (41) 3627-2073 / 3627-6455

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Fazenda Rio Grande -PR, 27 de outubro de 2015 .

Marcos Venicio Alves Meyer
Interino

DA REGIÃO METROPOLITANA

Eliana Cristina Galvão
Escrevente

Digitalizado com CamScanner

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 23/01/2023 as 10:50:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148246&c=6I35PX.